

PORTARIA PGJ/PI N° 3003/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir 04 de dezembro de 2017, as férias da Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 2839/2017, ficando os doze dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça